PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 07 de julho de 2025 | Ano XX | Edição 2139 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Justiça 15
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 16
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 44
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 074, DE 07 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Wedmilson Giovani da Silva, Contador da Prefeitura de Municipal Amparo, C.R.C. nº SP – 1MG082041, e o Sr. Igor Fernando dos Santos Ferreira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº 5071232450-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL** responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 7 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 075, DE 07 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Wedmilson Giovani da Silva, Contador da Prefeitura de Municipal Amparo, C.R.C. nº SP – 1MG082041, e o Sr. Ronaldo José Ferreira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº 5069919398-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL** responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 7 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº 003, DE 07 DE JULHO DE 2025

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 001 de 20 de setembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Ano XIX, Edição 1950, p. 2, que dispõe sobre a Comissão de Fármácia e Terapêutica - CFT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 5º** - Nomeia os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I - Felippe Pagliaro Serra – Médico de Família e Comunidade

II - Caio Gabriel de Araujo Taniguchi – Médico Generalista

III - Janaina Giraldi Bernardo – Farmacêutica

IV - Juliana Piassa – Farmacêutica

V - Thais Cristina Vilas Boas – Farmacêutica

VI - Claúdia Regina Gonçalves – Nutricionista

VII - Juliane Godoy Vaccari – Enfermeira

VIII – Angela Maria Motta – Assistente Social

IX – Camila Armelin – Assistente Social

X - Tobias Barticciotto Gerbi – Cirurgião-Dentista

XI - Lenice Sanches Cagnassi – Administração Geral"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de julho de 2025.

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo/SP, 07 de julho de 2025.

PARECER DO PREGOEIRO

Ao V. S. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ref. Processo nº 00971.
Credenciamento nº 003/2025.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, interessadas em prestar serviços de apresentações e produções culturais à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e demais secretarias do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Informo-lhe que no dia 30 de junho de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos de credenciamento dos proponentes interessados em atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ratifico que a análise dos documentos de habilitação - jurídica (item 6.2 e subitens do Edital), à regularidade fiscal e trabalhista (item 6.3 e subitens do Edital) - foi providenciada pelos representantes da Secretaria Municipal de Administração, o pregoeiro Julio César, do servidor Douglas Henrique da Conceição Magalhães, e os documentos relativos à qualificação técnica (item 6.4 e subitens do Edital), foi aferida pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Renan Augusto Rocha e Nathalia Moura de Carvalho Garcez.

Considerando a expressiva quantidade de interessados, saliento que o empenho integral desta Comissão em prazo extraordinário para a realização dos trabalhos foi exemplar, em vista a relevância do escopo da Secretaria requerente.

A partir destas análises, passo a informar-lhe as deliberações:

Os seguintes proponentes apresentaram os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista em conformidade com o ato convocatório, 60.718.589 BRUNO CASALI NORA, 16.514.017 ALESSANDRO DE SOUZA PINTO, 14.941.995 FRANCISCO HERMINIO BARADEL, STAGE COMPANHIA DE DANÇA LTDA, 60.839.558 ADEMIR LEAL, DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E

CULTURA LTDA, DAYANA BRUNHARA REZENDE, 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND, 48.028.634 DANIEL GOMES BARBIERI, CINEPRO BRASIL PRODUCOES LTDA, 20.907.389 EMERSON RODRIGO DORIGATTI, ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA, PROJETO SOCIAL HEROIS DA VIDA, 30.686.377 MAYARA CAROLINE GRITI GOIS, 60.631.248 JULIO CESAR DE SOUZA BAPTISTA, GUILHERME SOUZA RIBEIRO, ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA, 55.103.110 JULIA COSTA TERIN, LUIS ANTONIO BELOTTO, MARIA CAROLINA HERRERO FERRARI, 33.659.016 GUSTAVO JOSE MOSCA, 60.414.545 AMILTON PAULO BARBOZA, 21.739.623 ERICH MARCOS BRUSCHINI, 08.050.561 LILIAN DE PAIVA SIQUEIRA, GIOVANA HELENA GABRIEL, 13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU, LUIS FERNANDO CORRADINI, 38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES, 60.682.087 LUIS FELIPE MOROSI GALLO, PATRÍCIA MARCHI DE MENEZES, MARISA APARECIDA BURGO ALVES LUGLI, 49.109.020 ROGERIO FAGIONATO PERONDINI, 53.624.364 GIOVANI LONER, 53.567.123 ANA PAULA PEREIRA DE TOLEDO SILVA, LEME - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, M&TECH REPRESENTAÇÕES LTDA, 52.191.211 RENAN WALLACE ONOFRE, 52.591.363 JHIVAGO ANGELO PENNACCHI, JOSE VANDAIR PASSADORE MUNIX, ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO, 59.064.040 SUELEN CECONELLO, 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI, 30.443.237 SONIA MARIA QUIRINO DA SILVA, 58.556.265 LORENA SIQUEIRA, 49.211.178 SERGIO VAGNER BARASSA, 25.277.874 MARCOS PAULO FERREIRA TEIXEIRA, 52.280.865 ADRIANO RODOLFO CAZOTTO, WISEMAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, BRUNO DOS SANTOS, 24.909.045 JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES, ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA, ALEXANDRE JOSÉ GRANCONATO PEDROSO e 59.580.727 ADRIANA VOLTAN.

A título de diligência, a relação de proponentes habilitados foi enviada para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo onde todos os inscritos que não apresentaram os documentos relativos ao item 6.2.1 ao item 6.3.6 em conformidade com o edital tiveram suas certidões emitidas, após emissão, os seguintes proponentes restaram como habilitados, SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA, 51.299.924

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL LEOPOLDI ALVES, 21.660.172 PATRICIA LEME DO AMARAL ALMEIDA, ADRIANA SPINELLI DO AMARAL, PATRICIA DOS SANTOS ROSIN, 14.122.491 HELEONORA DE ARRUDA LUCAS, 55.560.038 ELIANE CRISTINA GALLO AQUINO, ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA, WALLACE DE JESUS ANDRE, 53.352.690 VICTOR BRUNELLI GIGLIOLI, SANDRA CRISTINA SCAVASSA, 26.955.345 ISAAC LUZ RABELO SILVEIRA MARCHIORI, 60.670.465 AGNALDO OLEGÁRIO DE ARAÚJO, 60.431.556 ANDRÉ LUIZ BUENO DA SILVA, 50.043.160 GABRIEL DE BARROS MONTINI, 54.311.945 KAIO HENRIQUE DE SOUZA FORTUNATO, 55.735.977 ELIETE FERNANDA GOMES MOREIRA, JAIR RAFAEL BATISTA, DIEGO APARECIDO GILIOTTI, 22.547.321 TALES VINÍCIUS DE MORAES, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS UNIDOS DE AMPARO – GRESAUA, ROBERTO DUARTE, ROBERTO DUARTE, 50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHEL, 25.052.736 JULIERME YUKIO TORIHARA, 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEIREDO, CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA, ANDERSON DIEGO DE SOUZA, 36.090.558 MARIO SERGIO GIUSEPPE DE MORAES, 25.062.824 EVERTON HILÁRIO ÁLVARO, 58.533.923 SAMIR HIGINO BELLIX, MAICON RAFAEL BRAGA, RAFAEL PINOLA LONGO, ME GUSTA PRODUÇÕES LTDA, JOEL FAUSTINO TOLEDO, 61.429.777 ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA, 40.373.215 IURI SCHITTLER ABREU, 50.073.156 AUGUSTO SERGIO MATHEUS, 43.794.441 CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS, MARCOS AURELIO SALOMÃO, 47.809.757 MARCELO MONTEIRO DE ANDRADE, 57.897.812 MAICON CARVALHO DE PAULI, 58.533.923 SAMIR HIGINO BELLIX, ANA SILVIA MIRANDA FANTE, JOÃO MARCELO GOMES MOREIRA, 24.571.673 LUIS FELIPE VICTORIO FONTAO, ANTONIO CARLOS CENATTI, Z-ON CINE LTDA ME, JEFFERSON ROBERTO ANASTÁCIO, 49.243.391 DEBORA SIMÕES BARBOSA DE SOUZA, 33.772.597 VICTOR CORRADINI DA SILVA, EDSON SANTOS MOREIRA, CARLOS JEREMIAS DA SILVA, ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA FLOR DA MONTANHA DE AMPARO, 61.444.848 DENISE APARECIDA ENEIAS BUENO, ROGERSON NASCIMENTOS ARMELINI, BRUNO MEBA ONE MAN BAND, P. R. CARDOSO MUNHOZ

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EVENTOS LTDA, JOSÉ GILBERTO MONEGO – ME, SUSSINEIA MIOTTO FARIA, 45.439.337 PAULO ROBERTO ACCORSI PEREIRA, 45.940.373 CAMILA FRANCINE DE LIMA E SILVA, ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS- SP (AASC), MEY FOGARI, 41.579.909 DANILO CIOLFI, PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS, GRUPO KÉGRAÇA PRODUÇÕES, 53.110.401 ADRIANA RAJER, 50.830.178 JULIANA OLIVEIRA PAVESI, 29.315.394 VICTOR POETA BENEVENTO, 61.343.179 ALESSANDRA CRUZ, 55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI, 27.124.495 THIAGO SANTOS E SILVA, 14.764.194 IEDA GONCALVES SOUZA CRUZ, 60.684.624 LUIS FERNANDO GOMES E 48.869.029 PHILIPE LUCAS DE CASTRO.

Em conformidade com o **Art. 43, §1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006** e em consonância com o **Art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006**, os seguintes proponentes deveram regularizar no prazo de 05 (cinco) dias úteis seus documentos;

PROPONETES	CNPJ	DOCUMENTO
SERGIO ESTRADA EVENTOS E LOCACOES LTDA	50.215.321/0001-81	CND MUNICIPAL
16.514.017 ALESSANDRO DE SOUZA PINTO	16.514.017/0001-05	ANEXO III PROPOSTA
19.387.082 DELMAR MICHELSEN JÚNIOR	19.387.082/0001-05	CND FEDERAL (6.3.4)
33.457.055 LUCIANA VENANCIO MINEIRO	33.457.055/0001-84	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
42160793 DAIANA APARECIDA GOMES ORLANDO	42.160.793/0001-56	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
45.322.207 ALESSANDRA BUSCATI MAZZO	45.322.207/0001-10	FGTS (6.3.3)
46.518.519 ISIS GABRIEL ALVES	46.518.519/0001-67	CND FEDERAL (6.3.4)
52.956.793 ANDRE LUIZ MARTINHAO	52.956.793/0001-10	CONTRATO SOCIAL (6.2) CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58.698.138 VANESSA DEL REY FONTANA	58.698.138/0001-96	CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3) CND FEDERAL (6.3.4) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
ACEROLA PRODUCAO CRIATIVA E AUDIO VISUAL LTDA	45.449.005/0001-34	FGTS (6.3.3) CND TRABALHISTA (6.3.5) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
CP MUSIC LTDA	30.951.004/0001-16	CONTRATO SOCIAL (6.2) CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3) CND FEDERAL (6.3.4) CND FEDERAL (6.3.4) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
DANILO AMÂNCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	55.828.655/0001-44	FGTS (6.3.3)
DELMAR MICHELSEN JÚNIOR	19.387.082/0001-05	CND FEDERAL (6.3.4)
DIEGO LUIS DA SILVA MOZER	19.010.518/0001-34	CONTRATO SOCIAL (6.2) CARTÃO CNPJ (6.3.1) CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3) CND FEDERAL (6.3.4) CND TRABALHISTA (6.3.5) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
FABRICIO SAMUEL DA SILVA	18.433.308/0001-96	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
JEIMMY ANDREA VILLALOBOS RAMIREZ 02200921683	35.648.342/0001-05	FGTS (6.3.3) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
JULIA MAIA DA SILVA	61.306.354/0001-53	FGTS (6.3.3)
LILIAN SANTOS XIMENES 34414534844	44.734.474/0001-32	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
LUCAS DOS SANTOS BIDOIA	45.235.965/0001-00	CND FEDERAL (6.3.4)
LUCCAS HENRIQUE ORTIZ DE MENEZES	54.039.718/0001-10	FGTS (6.3.3)
LUCIANA VENÂNCIO MINEIRO	33.457.055/0001-84	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
MARIA CLARA ZAFANI DEL GUERRA NICOLELLA 41575138867	44.188.718/0001-29	CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATHEUS LUCAS DE LIMA	59.583.916/0001-64	CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3) CND FEDERAL (6.3.4) CND TRABALHISTA (6.3.5) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
PAULO FELIPE MANTOVANI FALAVIGNA 35388206866	48.828.411/0001-04	FGTS (6.3.3)
PAULO FELIPE MANTOVANI FALAVIGNA 35388206866	48.828.411/0001-04	FGTS (6.3.3)
PETRICOR ESTUDIO LTDA	52.658.609/0001-56	CND MOBILIÁRIOS (6.3.6) FGTS (6.3.3)
RAFAEL ZENORINI DA SILVEIRA	28.753.854/0001-68	CONTRATO SOCIAL (6.2) CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1) FGTS (6.3.3) CND FEDERAL (6.3.4) CND TRABALHISTA (6.3.5) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)
REGINALDO A L PEDROSO EVENTOS	14.568.002/0001-96	CONTRATO SOCIAL (6.2) CND ESTADUAL / DÍVIDA ATIVA (6.3.2.1)
YVAN ARCURI SINICO	12.188.434/0001-46	FGTS (6.3.3) CND MOBILIÁRIOS (6.3.6)

Os proponentes **INABILITADOS** foram, **ASSOCIACAO COMPANHIA LAZARA DE TEATRO E AUDIOVISUAL**, CNPJ n° **08.844.397/0001-00** por não apresentar a item 6.2 do edital, **60.839.558 ADEMIR LEAL**, CNPJ **60.839.558/0001-97** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **53.352.690 VICTOR BRUNELLI GIGLIOLI**, CNPJ **53.352.690/0001-04** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **52.591.363 JHIVAGO ANGELO PENNACCHI**, CNPJ **52.591.363/0001-42** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **M&TECH REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ **59.082.547/0001-26** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **Z-ON CINE LTDA ME**, CNPJ **44.715.596/0001-81** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **50.431.556 ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA**, CNPJ **50.431.556/0001-00** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital, **47.809.757 MARCELO MONTEIRO DE ANDRADE**, CNPJ **47.809.757/0001-94** por conta da Nota Final, item 7.10 e 8.6 do edital.

A seguir os proponentes que restaram como HABILITADOS no certame;

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPONETES	CNPJ
IURI SCHLITTLER ABREU	40.373.215/0001-72
13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507/0001-81
14.122.491 HELEONORA DE ARRUDA LUCAS	14.122.491/0001-58
14.764.194 IEDA GONCALVES SOUZA CRUZ	14.764.194/0001-06
20.907.389 EMERSON RODRIGO DORIGATTI	20.907.389/0001-60
24.571.673 LUIS FILIPE VICTORIO FONTAO	24.571.673/0001-60
25.062.824 EVERTON HILÁRIO ÁLVARO	25.062.824/0001-14
25.277.874 MARCOS PAULO FERREIRA TEIXEIRA	25.277.874/0001-11
26.787.265 ANA SILVIA MIRANDA FANTE	26.787.265/0001-75
26.955.345 ISAAC LUZ RABELO SILVEIRA MARCHIORI	26.955.345/0001-92
29.315.394 VICTOR POETA BENEVENTO	29.315.394/0001-59
41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND	41.492.161/0001-27
41.579.909 DANILO CIOLFI	41.579.909/0001-23
45.439.337 PAULO ROBERTO ACCORSI PEREIRA	45.439.337/0001-38
45.940.373 0001-80 CAMILA FRANCINE DE LIMA E SILVA	45.940.373 0001-80
48.004.021 JAIR RAFAEL BATISTA	48.004.021/0001-01
48.028.634 DANIEL GOMES BARBIERI	48.028.634/0001-89
49.109.020 ROGERIO FAGIONATO PERONDINI	49.109.020/0001-94
49.243.391 DEBORA SIMOES BARBOSA DE SOUZA	49.243.391/0001-64
50.043.160 GABRIEL DE BARROS MONTINI	50.043.160/0001-96
50.073.156 AUGUSTO SERGIO MATHEUS	50.073.156/0001-70
50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHEL	50.728.267/0001-78
50.830.178 JULIANA OLIVEIRA PAVESI	50.830.178/0001-38
51.299.924 RAFAEL LEOPOLDI ALVES	51.299.924/0001-71
52.280.865 ADRIANO RODOLFO CAZOTTO	52.280.865/0001-52
53.110.401 ADRIANA RAJER	53.110.401/0001-60
53.567.127 ANA PAULA PEREIRA DE TOLEDO SILVA	53.567.123/0001-75
54311945 KAIO HENRIQUE DE SOUZA FORTUNATO	54.311.945/0001-53

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55.735.977 ELIETE FERNANDA GOMES MOREIRA	55.735.977/0001-49
59.064.040 SUELEN CECONELLO	59.064.040/0001-40
59.580.727 ADRIANA VOLTAN	59.580.727/0001-38
60.414.545 AMILTON PAULO BARBOZA	60.414.545/0001-76
60.414.545 AMILTON PAULO BARBOZA	60.414.545/0001-76
60.631.248 JULIO CESAR DE SOUZA BAPTISTA	60.631.248/0001-82
60.682.087 LUIS FELIPE MOROSI GALLO	60.682.087/0001-56
60.682.087 LUIS FELIPE MOROSI GALLO	60.682.087/0001-56
60.718.589 BRUNO CASALI NORA	60.718.589/0001-90
60670465 AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO	60.670.465/0001-81
61.429.777 ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	61.429.777/0001-60
61.444.848 DENISE APARECIDA ENEIAS BUENO	61.444.848/0001-02
63.624.364 GIOVANI ALVES LONER	53.624.364/0001-09
ADRIANA SPINELLI DO AMARAL - ME	22.599.547/0001-98
ALESSANDRA CRUZ	61.343.179/0001-74
ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA 25991034877	17.402.158/0001-90
ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA 25617548808	44.021.991/0001-64
ALEXANDRE JOSE GRANCONATO PEDROSO	23.800.265/0001-70
ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA 29044638874	40.451.807/0001-65
ANA PAULA TAGLIANETT	55.711.917/0001-96
ANDERSON DIEGO DE SOUZA	24.489.280/0001-01
ANTONIO CARLOS CENATTI 82135738891	20.909.523/0001-62
ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	13.940.672/0001-29
ASSOCIACAO DE ARTES DE SAO CARLOS - AASC	06.143.064/0001-28
BRUNO ARMELLINI TAVELLA 36737079814	29.355.840/0001-59
BRUNO DOS SANTOS 41580111831	27.058.892/0001-38
CARLOS JEREMIAS DA SILVA 39328949874	38.115.114/0001-50
CESAR AUGUSTO DA SILVA	47.805.713/0001-96
CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA	23.983.793/0001-01
CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	43.794.441/0001-15
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA	51.313.641/0001-37

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70
DANIEL GOMES BARBIERI	48.028.634/0001-89
DAYANA BRUNHARA REZENDE	30.198.356/0001-42
DIEGO APARECIDO GILIOTTI	18.616.910/0001-69
EDSON SANTOS MOREIRA	16.852.237/0001-30
ELIANE CRISTINA GALLO AQUINO	55.560.038/0001- 00
ERICH MARCOS BRUSCHINI MEI	21.739.623/0001-50
FRANCISCO HERMINIO BARADEL	14.941.995/0001-08
GIOVANA HELENA GABRIEL	30.298.452/0001-62
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS UNIDOS DE AMPARO - GRESAUA	54.674.643/0001-40
GUILHERME SOUZA RIBEIRO 22260881807	21.015.241/0001-84
GUSTAVO JOSE MOSCA	33.659.016/0001-60
GUZMAN PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA	30.673.823/0001-49
JAIR RAFAEL BATISTA 40906616840	48.004.021/0001-01
JEFFERSON ROBERTO ANASTÁCIO	46.950.368/0001-11
JOÃO MARCELO GOMES MOREIRA 37281056869	21.752.796/0001-09
JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES MEI	24.909.045/0001-41
JOEL FAUSTINO TOLEDO	15.333.056/0001-35
JOSE GILBERTO MONEGO	08.985.241/0001-49
JOSE VANDAIR PASSADORE MUNIZ 12693649870	19.404.495/0001-42
JULIA COSTA TERIN	55.103.110/0001-70
JULIANA OLIVEIRA PAVESI	50.830.178/0001-38
LEME - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	32.658.487/0001-90
LILIAN DE PAIVA SIQUEIRA	08.050.561/0001-07
LORENA SIQUEIRA MEI	58.556.265/0001-50
LUIS ANTONIO BELOTTO	18.832.579/0001-14
LUIS FERNANDO CORRADINI	17.439.321/0001-90
MAICON CARVALHO DE PAULI	57.897.812/0001-07
MAICON RAFAEL BRAGA	14.692.250/0001-44
MARCOS AURELIO SALOMAO 05731737614	42.547.441/0001-58
MARIA CAROLINA HERRERO FERRARI	21.743.118/0001-80
MÁRIO SÉRGIO GIUSEPPE DE MORAES	36.090.558/0001-52
MARISA APARECIDA BURGO ALVES LUGLI	41.198.394/0001-11
MAYARA CAROLINE GRITI GOIS	30.686.377/0001-07

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ME GUSTA PRODUÇÕES LTDA	13.823.727/0001-10
MEIRIELE CRISTINA FOGARI 39516425801	25.281.549/0001-22
ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA FLOR DA MONTANHA DE AMPARO	13.520.738/0001-21
P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	26.405.960/0001-25
PATRICIA DOS SANTOS ROSIN 28159905807	48.432.351/0001-06
PATRICIA LEME DO AMARAL	21.660.172/0001-61
PATRICIA MARCHI DE MENEZES 25325644823	46.099.714/0001-08
PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323/0001-34
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS 35306059805	29.704.612/0001-47
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	48.869.029/0001-30
PROJETO SOCIAL HEROIS DA VIDA	47.076.783/0001-50
RAFAEL ESTEVAM FIGUEIREDO	29.512.574/0001-20
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO 33415241858	29.512.574/0001-20
RAFAEL PINOLA LONGO	47.637.969/0001-31
RENAN WALLACE ONOFRE	52.191.211/0001-52
ROBERTO DUARTE 05301346830	33.702.074/0001-29
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	48.757.016/0001-70
ROGERSON NASCIMENTO ARMELLINI 40860403874	38.039.265/0001-76
SAMIR HIGINO BELLIX	58.533.923/0001-99
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	33.097.369/0001-13
SANDRA CRISTINA SCAVASSA 12056419807	40.526.911/0001-71
SERGIO WAGNER BARASSA	49.211.178/0001-70
SONIA MARIA QUIRINO DA SILVA	30.443.237/0001-08
STAGE COMPANHIA DE DANCA LTDA	51.248.902/0001-82
SUSSINEIA MIOTTO FARIAS - MEI	23.765.591/0001-93
TALES VINICIUS DE MORAES	22.547.321/0001-43
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	41.492.161/0001-27
THIAGO SANTOS E SILVA	27.124.495/0001-17
VICTOR CORRADINI DA SILVA	33.772.597/0001-41
WALLACE DE JESUS ANDRE	40.656.123/0001-08
WISEMAN CONSULTORIA E GESTAO LTDA	53.439.399/0001-78

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis recursos, conforme o

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 165, I "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão faz saber que os prazos serão compreendidos a partir da publicação da ata da sessão de credenciamento, publicada no dia 05 de julho de 2025, no Jornal Oficial de Amparo, portanto, a partir do dia 07 de julho de 2025.

Publique-se.

Comissão de Contratação

Julio César

Douglas Henrique da Conceição Magalhães

PARTICIPANTES

Renan Augusto Rocha

Nathalia Moura de Carvalho Garcez

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo rerratifica a tabela publicada de projetos inscritos na FASE 1 do edital de credenciamento 003/2025, publicada no Jornal Oficial de Amparo em 5 de julho de 2025, conforme segue:

MODALIDADE	SUBMODALIDADE	Nome do proponente	CNPJ	MUNICIPIO	Nome da proposta	Documentação faltante	Nota Final (X/11 pontos)
ARTES CÊNICAS	TEATRO INFANTIL	16.514.017 ALESSANDRO DE SOUZA PINTO	16.514.017/0001-05	Campinas	MOANA	-	55
ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL	60.839.558 ADEMIR LEAL	60.839.558/0001-97	AMPARO	Ademir Leal – Duas décadas de Arte	-	74
ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL	53.352.690 Victor Brunelli Giglioli	53.352.690/0001-04	AMPARO	VEJA! E DEIXE SE SENTIR!	-	71
CARNAVAL	APRESENTAÇÃO MUSICAL	27.450.528 CLAUDIA PASTANA CANDIDO BORGES	27.450.528/0001-19	AMPARO	BANDA LACRAFOLIA – MARCHINHAS E AXÉ 90 O MELHOR DO CARNAVAL	-	72
MÚSICA	FORRÓ	55.735.977 ELIETE FERNANDA GOMES MOREIRA	55.735.977/0001-49	AMPARO	Arrastaxé, apresenta: Brasilidades	-	75
MÚSICA	POP / POP ROCK	27.450.528 CLAUDIA PASTANA CANDIDO BORGES	27.450.528/0001-19	AMPARO	BANDA D.I..Z. NO MORE - BIG HITS	-	72
MÚSICA	POP / POP ROCK	27.450.528 CLAUDIA PASTANA CANDIDO BORGES	27.450.528/0001-19	AMPARO	BANDA D.I..Z. NO MORE - Quarteto	-	72
MÚSICA	SERTANEJO	Z-ON CINE LTDA ME	44.715.596/0001-81	PEDREIRA	Sertão 90 com J. Peron	-	71
MÚSICA	POP ROCK	RAFAEL PINOLA LONGO	47.637.969/0001-31	AMPARO	GO UP	-	70
MÚSICA	CHORINHO	25.052.736 JULIERME YUKIO TORIHARA	25.052.736/0001-34	AMPARO	Regional Mantiqueira – Chorinho de Gafieira	-	66
MÚSICA	SERTANEJO	50.431.556 ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA	50.431.556/0001-00	SERRA NEGRA	André Bueno e banda	-	51
MÚSICA	MPB	LUIS ANTONIO BELOTTO	18.832.579/0001-14	PEDREIRA	SOM BR	-	50

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 58, DE 07 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 04728/2025.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ana Carolina Rabelo Alberto.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 07 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7083 - Data Lei:02/06/2025

Valor (R$): 927.204,12 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais e doze centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
256	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	28.800,00
257	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656	5	302.001	1.600,00
260	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	1	110.000	6.720,00
263	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751	1	110.000	1.250,00
264	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.03.10.122.1300.4068.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	609	1	310.000	15.000,00
265	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.122.1500.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730	1	110.000	1.000,00
266	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	1	310.000	5.000,00
270	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	1	310.000	9.965,82
274	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	968	91	110.000	1.800,00
274	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970	91	110.000	1.300,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
277	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.122.1100.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	1	110.000	5.000,00
281	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	679	1	310.000	603.000,00
282	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690	1	470.000	30.591,80
291	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491	1	240.000	14.176,50
294	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	170.000,00
327	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	20.000,00
374	02/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648	1	310.000	12.000,00
							TOTAL	**927.204,12**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
256	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	631	1	310.000	28.800,00
257	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648	5	302.001	1.600,00
260	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	33	1	110.000	6.720,00
263	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	764	1	110.000	1.250,00
264	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	15.000,00
265	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.122.1500.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	736	1	110.000	1.000,00
266	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	5.000,00
270	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652	1	310.000	9.965,82
274	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	954	91	110.000	3.100,00
277	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	5.000,00
281	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4076.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666	1	310.000	603.000,00
282	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	724	1	470.000	30.591,80

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
291	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	14.176,50
294	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	170.000,00
327	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	20.000,00
374	02/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	12.000,00
							TOTAL	**927.204,12**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7084 - Data Lei:02/06/2025

Valor (R$): 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
262	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	91	1	110.000	1.000,00
269	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	527	1	110.000	5.000,00
276	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	5	500.029	19.000,00
283	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	179	1	110.000	48.000,00
304	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	30.000,00
328	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	1	310.000	20.000,00
							TOTAL	**123.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
262	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	1	110.000	1.000,00
269	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	5.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
276	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	5	500.029	19.000,00
283	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1	110.000	48.000,00
304	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	30.000,00
328	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	20.000,00
							TOTAL	**123.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7085 - Data Lei:02/06/2025

Valor (R$): 413.802,88 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
261	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	95	280.000	2.800,00
267	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837	91	700.000	177.728,07
268	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	95	312.010	276,65
268	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	95	312.009	995,82
268	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	95	312.011	77,08
275	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	92	801.015	94.280,00
285	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	95	301.005	56.574,00
289	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630	95	800.035	81.071,26
							TOTAL	**413.802,88**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7086 - Data Lei:02/06/2025

Valor (R$): 851.808,44 (oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
259	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	2	305.023	182.262,50
273	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	5	312.011	3,56
273	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	5	312.009	45,98
273	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307	5	312.010	11,41
309	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	797	1	700.000	108.958,94
319	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	482	5	281.000	260.000,00
353	02/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	300.526,05
							TOTAL	**851.808,44**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7088 - Data Lei:05/06/2025

Valor (R$): 200.468,77 (duzentos mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
272	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	5	302.001	80.670,77
305	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4003.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151	1	110.000	110,00
306	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4003.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151	1	110.000	190,00
311	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	481	1	213.000	27.000,00
312	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54	1	110.000	6.598,00
317	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	110.000	700,00
331	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	40.000,00
351	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	45.200,00
							TOTAL	**200.468,77**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
272	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	5	302.001	80.670,77
305	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	1	110.000	110,00
306	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	1	110.000	190,00
311	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	27.000,00
312	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	6.598,00
317	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162	1	110.000	700,00
331	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	801	1	110.000	40.000,00
351	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	814	1	100.121	100,00
351	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	813	1	100.121	45.000,00
351	05/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	816	1	100.121	100,00
							TOTAL	**200.468,77**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número: 7089 - Data Lei:09/06/2025

Valor (R$): 506.705,00 (quinhentos e seis mil e setecentos e cinco reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	5.310,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	611,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	1	110.000	16.405,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	1.096,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	1.007,00
284	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	500,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	3.600,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	1.320,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	800,00
341	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	1	110.000	2.000,00
341	09/06/20	Nº: 4475 -	Remanejamento de Crédito	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	113	1	110.000	12.900,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
342	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	13.600,00
342	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	1.500,00
344	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	1	110.000	37.000,00
344	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	1	110.000	5.500,00
344	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143	1	110.000	5.500,00
346	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	2.200,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	29.300,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66	1	110.000	2.600,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	3.000,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	109.900,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	10.500,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	100.302,00
349	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	696	1	110.000	38.000,00
349	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	18.854,00
349	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	984	1	110.000	14.900,00
349	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.23.01.16.482.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	988	1	110.000	500,00
354	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459	1	212.000	68.000,00
							TOTAL	**506.705,00**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115	1	110.000	16.405,00
280	09/06/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	89	1	110.000	1.096,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	- PESSOAL CIVIL				
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	5.310,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676	1	310.000	1.007,00
280	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	984	1	110.000	611,00
284	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	500,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674	1	310.000	800,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	3.600,00
322	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982	1	110.000	1.320,00
341	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	14.900,00
342	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676	1	310.000	1.500,00
342	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	13.600,00
344	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	48.000,00
346	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	2.200,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676	1	310.000	10.500,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	109.900,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89	1	110.000	3.000,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	2.600,00
348	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	129.602,00
349	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	72.254,00
354	09/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	1	212.000	68.000,00
							TOTAL	**506.705,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7090 - Data Lei:10/06/2025

Valor (R$): 1.572.806,90 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e seis reais e noventa centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
290	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76	1	110.000	4.600,00
293	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	585	1	110.000	100.000,00
295	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547	1	110.000	299,95
297	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	8	100.801	50.000,00
299	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	769	1	110.000	3.000,00
300	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	400.000,00
301	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598	5	301.005	4.000,00
302	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598	5	301.005	2.500,00
310	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	797	91	110.000	135.041,06
313	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627	1	310.000	90.219,19
314	10/06/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.13.03.10.122.1300.4068.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	610	1	310.000	2.320,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
315	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	8	100.804	109.000,00
315	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	8	100.804	37.875,00
318	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327	1	500.014	29.000,00
321	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	449	1	110.000	356.000,00
324	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	586	1	110.000	10.000,00
325	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682	1	110.000	3.000,00
329	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	5	302.001	30.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	774	1	110.000	14.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	80.000,00
335	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	130.000	36.000,00
336	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491	1	240.000	4.000,00
339	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	957	91	110.000	2.000,00
340	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	767	1	110.000	4.100,00
352	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	20.000,00
355	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.19.02.14.422.0705.4103.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	924	91	110.000	5.000,00
350	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690	1	470.000	40.851,70
							TOTAL	**1.572.806,90**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
290	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	4.600,00
293	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4076.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666	1	310.000	100.000,00
295	10/06/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.12.01.04.122.1200.4003.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E	550	1	110.000	99,95

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	RESTITUIÇÕES				
295	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563	1	110.000	100,00
295	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	566	1	110.000	100,00
297	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474	8	100.801	50.000,00
299	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	764	1	110.000	3.000,00
300	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	400.000,00
301	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	5	301.005	4.000,00
302	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	5	301.005	2.500,00
310	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	91	110.000	135.041,06
313	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	1	310.000	90.219,19
314	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	2.320,00
315	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	8	100.804	146.875,00
318	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	275	1	500.014	29.000,00
321	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422	1	110.000	110.260,00
321	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	245.740,00
324	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	569	1	110.000	10.000,00
325	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.05.06.182.1401.4083.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719	1	110.000	3.000,00
329	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652	5	302.001	30.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4105.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	812	1	110.000	20.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	809	1	110.000	20.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	801	1	110.000	14.000,00
332	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	778	1	110.000	40.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
335	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	1	130.000	36.000,00
336	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	4.000,00
339	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955	91	110.000	2.000,00
340	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	1	110.000	4.100,00
352	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	817	1	100.121	20.000,00
355	10/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.0705.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	914	91	110.000	5.000,00
350	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	724	1	470.000	40.851,70
							TOTAL	**1.572.806,90**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7091 - Data Lei:11/06/2025

Valor (R$): 4.053.689,33 (quatro milhões, cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
296	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	971	91	110.000	1.703.430,00
298	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	797	91	110.000	53.000,00
316	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725	91	470.000	100.000,00
323	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	95	280.000	186.065,00
330	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.02.15.451.1500.3003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1004	91	470.000	60.000,00
333	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.02.11.334.0800.4048.3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	359	91	110.000	130.400,00
333	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	91	110.000	1.300.000,00
333	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.03.15.451.1500.3002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975	91	110.000	25.000,00
333	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	91	110.000	292.000,00
333	11/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.3012.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524	91	110.000	84.000,00
375	11/07/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	571	91	130.000	119.794,33

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
							TOTAL	4.053.689,33

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7094 - Data Lei:24/06/2025

Valor (R$): 172.264,63 (cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
337	24/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1052	95	100.717	164.531,80
338	24/06/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1052	5	100.717	7.732,83
							TOTAL	**172.264,63**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7083/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 927.204,12** (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 927.204,12** (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 02 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7084/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 02 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7085/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 413.802,88** (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7086/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 851.808,44** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 851.808,44** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais e federais e fonte de recurso próprio, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 02 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7088/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 200.468,77** (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 200.468,77** (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 05 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7089/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 506.705,00** (quinhentos e seis mil e setecentos e cinco reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, valor de **R$ 506.705,00** (quinhentos e seis mil e setecentos e cinco reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 09 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7090/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.572.806,90** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.572.806,90** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 10 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7091/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 4.053.689,33** (quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7094/2025, DE 24 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.503, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, conforme autoriza o artigo 1º, contido na Lei municipal nº 4.503, de 10 de junho de 2025, abertura de crédito adicional especial, no valor de **R$ 172.264,63** (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro derivado de transferências e convênios federais vinculados – exercícios anteriores, no valor de R$ 164.531,80 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) e,

II – Excesso de arrecadação derivado de transferências e convênios federais vinculados, no valor de R$ 7.732,83 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme programações discriminadas no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 24 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 01/07/2025, foi convocada **MARIA CRISTINA PEDROSO DE FARIA**, aprovada em **41°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

SABRINA FANTINI DE FREITAS, aprovada em **42º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **07/07/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 04

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 7765/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 297/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE AMPARO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, BEM COMO REALIZAR O ACRÉSCIMO DE R$ 967.163,75 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE R$ 723.955,59 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ N°: 01.295.504/0001-49
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 967.163,75
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 723.955,59
VIGÊNCIA: 04 (seis) meses, tendo como termo inicial o 04/07/2025 e termo final o dia 03/12/2025.
Amparo, 03 de julho de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02373/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **RERRATIFICAÇÃO DO PARECER DO PREGOEIRO:** Prezados Secretários, informo-lhes que por um lapso não foram atestados os itens vencidos no certame e diante disso, rerratifico o parecer contendo destaque os itens que deverão ser adicionados a ata de registro de preços homologada. A favor da empresa **Ricardo Gonçalves Itapira - ME**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	430	UN	Balde 10lt - material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l	Arqplast	R$ 5,52	R$ 2.373,60
05	430	PC	Balde de plástico reforçado; confeccionado em polipropileno; alça reforçada; material não reciclado; capacidade para 20 litros	Arqplast	R$ 11,00	R$ 4.730,00
18	880	UN	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	Trilha	R$ 19,48	R$ 17.142,40
25	12000	PÇ	Esponja para limpeza; dupla face; medindo aproximadamente 110 x 75 x 22mm; formato retangular; confeccionada em espuma poliuretano, fibra sintética com abrasivo; bactericida	Fuzuê	R$ 0,49	R$ 5.880,00
27	3900	MÇ	Fósforo	Gaboardi	R$ 2,72	R$ 10.608,00
28	4000	CX	Fósforo de cabo longo	Paraná	R$ 2,43	R$ 9.720,00
38	5200	CX	Luva de vinil m com pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 71.448,00
39	100	CX	Luva de vinil m sem pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 1.374,00
43	750	UN	Pá para lixo em metal com cabo	Caiçara	R$ 5,24	R$ 3.930,00
46	7600	UN	Pano de prato	R.S.	R$ 2,97	R$ 22.572,00
47	**5100**	**PCT**	**Pano multiuso; 100% de fibras de viscose e látex sintético; agente bacteriostático; medindo aproximada (60x33) cm; acondicionado em pacote**	**Inoven**	**R$ 1,40**	**R$ 7.140,00**

			com 05 unidades.			
53	1250	UN	Rodo 40cm	Caiçara	R$ 5,95	R$ 7.437,50

A favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17700	UN	Álcool etílico 70%	Eco	R$ 5,59	R$ 98.943,00
02	5200	FR	Álcool gel 70% 500ml pump	Audax	R$ 4,62	R$ 24.024,00
06	3600	UN	Bucha banho - esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm	Esponflora	R$ 2,27	R$ 8.172,00
07	1110	FR	Cera liquida incolor	Triex	R$ 4,00	R$ 4.440,00
11	9000	CX	Coador descartável de café 103. Material: papel. Tamanho 103	Select	R$ 3,50	R$ 31.500,00
12	40500	PCT	Copo descartável de 180 ml	Massimo	R$ 3,60	R$ 145.800,00
13	19400	PCT	Copo descartável de 50 ml	Altacopo	R$ 2,04	R$ 39.576,00
14	**10000**	**PCT**	**Copo descartável de 80 ml**	**Altacopo**	**R$ 5,09**	**R$ 50.900,00**
22	650	PÇ	Escova para vaso sanitário	DSR	R$ 3,99	R$ 2.593,50
29	8600	PCT	Guardanapo de papel pct 50 un	Nobby	R$ 2,74	R$ 23.564,00
30	**7400**	**PCT**	**La de aço**	**Bombril**	**R$ 2,36**	**R$ 17.464,00**
31	5800	FR	Limpador com cera / limpador com brilho	Bufalo	R$ 2,86	R$ 16.588,00
34	1100	FR	Lustra móveis 200 ml	Fuzetto	R$ 2,14	R$ 2.354,00
44	650	UN	Pá para lixo em plástico	DSR	R$ 2,90	R$ 1.885,00
50	4600	UN	Pedra sanitária	Higie-Plus	R$ 1,25	R$ 5.750,00
52	712	GL	Removedor de uso doméstico	Cleene	R$ 40,18	R$ 28.608,16
54	950	UN	Rodo de alumínio 60cm	Sanches	R$ 28,40	R$ 26.980,00
56	5500	PÇ	Sabonete em barra 90 gramas	Siene	R$ 1,07	R$ 5.885,00
57	4100	GL	Sabonete líquido antisséptico - galão 5 litros	Poti	R$ 13,09	R$ 53.669,00
58	2000	PCT	Saco de lixo leitoso 200 litros	Castelo	R$ 74,20	R$ 148.400,00
59	7800	UN	Saco de pano p/ limpeza	R.S.	R$ 5,00	R$ 39.000,00
64	2800	UN	Vassoura de palha/ caipira	Borborema	R$ 30,00	R$ 84.000,00
65	1050	UN	Vassoura de pelo	DSR	R$ 11,90	R$ 12.495,00
66	1300	UN	Vassoura plastiçava	DSR	R$ 7,88	R$ 10.244,00

Reitero ainda que as demais deliberações permanecem inalteradas, conforme parecer emitido anteriormente.
Publique-se.

Amparo, 27 de junho de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02373/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolhemos e decidimos pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos seguintes itens em destaque a serem adicionados na ata de registro de preços vigente: A favor da empresa **Ricardo Gonçalves Itapira - ME**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	430	UN	Balde 10lt - material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l	Arqplast	R$ 5,52	R$ 2.373,60
05	430	PC	Balde de plástico reforçado; confeccionado em polipropileno; alça reforçada; material não reciclado; capacidade para 20 litros	Arqplast	R$ 11,00	R$ 4.730,00
18	880	UN	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	Trilha	R$ 19,48	R$ 17.142,40
25	12000	PÇ	Esponja para limpeza; dupla face; medindo aproximadamente 110 x 75 x 22mm; formato retangular; confeccionada em espuma poliuretano, fibra sintética com abrasivo; bactericida	Fuzuê	R$ 0,49	R$ 5.880,00
27	3900	MÇ	Fósforo	Gaboardi	R$ 2,72	R$ 10.608,00
28	4000	CX	Fósforo de cabo longo	Paraná	R$ 2,43	R$ 9.720,00
38	5200	CX	Luva de vinil m com pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 71.448,00
39	100	CX	Luva de vinil m sem pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 1.374,00

43	750	UN	Pá para lixo em metal com cabo	Caiçara	R$ 5,24	R$ 3.930,00
46	7600	UN	Pano de prato	R.S.	R$ 2,97	R$ 22.572,00
47	**5100**	**PCT**	**Pano multiuso; 100% de fibras de viscose e látex sintético; agente bacteriostático; medindo aproximada (60x33) cm; acondicionado em pacote com 05 unidades.**	**Inoven**	**R$ 1,40**	**R$ 7.140,00**
53	1250	UN	Rodo 40cm	Caiçara	R$ 5,95	R$ 7.437,50

A favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17700	UN	Álcool etílico 70%	Eco	R$ 5,59	R$ 98.943,00
02	5200	FR	Álcool gel 70% 500ml pump	Audax	R$ 4,62	R$ 24.024,00
06	3600	UN	Bucha banho - esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm	Esponflora	R$ 2,27	R$ 8.172,00
07	1110	FR	Cera liquida incolor	Triex	R$ 4,00	R$ 4.440,00
11	9000	CX	Coador descartável de café 103. Material: papel. Tamanho 103	Select	R$ 3,50	R$ 31.500,00
12	40500	PCT	Copo descartável de 180 ml	Massimo	R$ 3,60	R$ 145.800,00
13	19400	PCT	Copo descartável de 50 ml	Altacopo	R$ 2,04	R$ 39.576,00
14	**10000**	**PCT**	**Copo descartável de 80 ml**	**Altacopo**	**R$ 5,09**	**R$ 50.900,00**
22	650	PÇ	Escova para vaso sanitário	DSR	R$ 3,99	R$ 2.593,50
29	8600	PCT	Guardanapo de papel pct 50 un	Nobby	R$ 2,74	R$ 23.564,00
30	**7400**	**PCT**	**La de aço**	**Bombril**	**R$ 2,36**	**R$ 17.464,00**
31	5800	FR	Limpador com cera / limpador com brilho	Bufalo	R$ 2,86	R$ 16.588,00
34	1100	FR	Lustra móveis 200 ml	Fuzetto	R$ 2,14	R$ 2.354,00
44	650	UN	Pá para lixo em plástico	DSR	R$ 2,90	R$ 1.885,00
50	4600	UN	Pedra sanitária	Higie-Plus	R$ 1,25	R$ 5.750,00
52	712	GL	Removedor de uso doméstico	Cleene	R$ 40,18	R$ 28.608,16
54	950	UN	Rodo de alumínio 60cm	Sanches	R$ 28,40	R$ 26.980,00
56	5500	PÇ	Sabonete em barra 90 gramas	Siene	R$ 1,07	R$ 5.885,00
57	4100	GL	Sabonete líquido antisséptico - galão 5 litros	Poti	R$ 13,09	R$ 53.669,00

58	2000	PCT	Saco de lixo leitoso 200 litros	Castelo	R$ 74,20	R$ 148.400,00
59	7800	UN	Saco de pano p/ limpeza	R.S.	R$ 5,00	R$ 39.000,00
64	2800	UN	Vassoura de palha/ caipira	Borborema	R$ 30,00	R$ 84.000,00
65	1050	UN	Vassoura de pelo	DSR	R$ 11,90	R$ 12.495,00
66	1300	UN	Vassoura plastiçava	DSR	R$ 7,88	R$ 10.244,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZAMOS** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 27 de junho de 2025.

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração E Tecnologia da Informação

Sergio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JULHO DE 2.025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria compulsória, prevista pelo artigo 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal, a partir de 07 de julho de 2025, o Servidor Benedito Aparecido Bernardo, matrícula 0490

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....